DECRETO Nº 4054, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Decreta Luto Oficial no Município de União de Minas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da Srª. Gilsa Maria da Silva, servidora do Município de União de Minas, ocorrido na data de 06 de julho de 2017;

Considerando, também, que a falecida foi uma servidora assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços ao Município;

Considerando ainda, o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre os munícipes neste momento.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado Luto Oficial no Município, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora **Gilsa Maria da Silva**.

Art. 2°. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 06 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

João de Freitas Leal
- Prefeito -

PUBLICAÇÃO
Publicado em 06 / 07 / 17 por afixação, no quadro de avisos e editais desta Prefeitura

PUBLICAÇÃO
Publicado em 06 / 07 / 17 por afixação, na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal